

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS

Resolução nº003/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso recebido através do FEAS/2017, bem como a reprogramação dos saldos do FEAS/2017 e de recursos do FEAS/2019 .

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de março de 2017:

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, do ano de 2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como a Reprogramação dos recursos referentes ao FEAS/2019 .

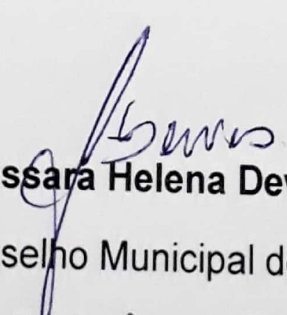
Art.2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Aprovado em Assembleia Ordinária, em 11 de março de 2021.

Registra-se

Publica-se

Santo Ângelo, 11 de março de 2021.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS